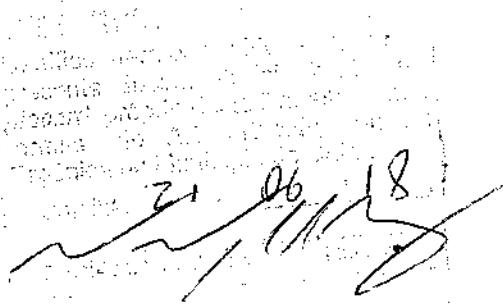


Origem: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 014/2018
Protocolo nº: 2018014327

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2018

Catalão, 08 de Junho de 2018.

Declara para os devidos fins a contratação do serviço abaixo mencionado mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.



O Secretário Municipal de Educação do município de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a escolha do imóvel se deu por apresentar características que atendem aos interesses da Administração, especialmente em relação à localização e estrutura física;

Considerando o Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação do Município, estipulando o valor de locação através de aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 08 de junho de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015;



DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para celebração de contrato de locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, situado à Rua Abdon Leite nº 36 e nº 28 esquina com a Rua Wilson da Paixão, Bairro São José, Catalão GO, tendo como proprietário/locador do imóvel Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Confecções Duhellen Ltda, inscrita sob nº de CNPJ: 26.623.421/0001-62.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 103.992,00 (cento e três mil novecentos e noventa e dois reais), correspondente à locação ao período de 12 (doze) meses, sendo considerado como valor mensal R\$ 8.666,00 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 08 dias do mês de Junho de 2018.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação